



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2013

Altera a redação do artigo 4º da Resolução Administrativa nº 11, de 13 de maio de 2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão ordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0002159-26.2013.5.04.0000 (PA), que trata de diárias envolvendo pernoites;

CONSIDERANDO a necessidade de bem situar as disposições introduzidas pela Resolução Administrativa nº 11/2013;

RESOLVEU, por unanimidade de votos, estabelecer o que segue:

Art. 1º Acresce-se § 2º ao artigo 4º da Resolução Administrativa nº 11/2013, com a seguinte redação:

“**Art. 4º**

.....
§ 2º A necessidade de pernoite, para os efeitos deste artigo, deverá ser justificada por escrito, acompanhada da comprovação das respectivas despesas com hospedagem.”

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Ghisleni Filho, Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Denise Pacheco, Francisco Rossal de Araújo, Tânia Regina Silva Reckziegel, Raul Zoratto Sanvicente, Tânia Rosa Maciel de Oliveira e Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, sob a presidência da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Fabiano Holz Beserra. Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-.-.-.-.-.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 19.12.2013, é considerada publicada no dia 20.12.2013. Dou fé. Em 20 de dezembro de 2013.

Cláudia Regina Schröder,
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC